

DECRETO Nº. 86/2025
22.10.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício de 2025, e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1183/2024 de 03 de dezembro de 2024.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 551.395,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2010	Manut. Serv. Assistência a Saúde Básica		
31.90.91.00	Sentenças Judiciais – 61	000	16.600,00
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas - 81	495	181.700,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas - 83	1051	100.000,00
10.302.0024.2023	Manut. Hospital Municipal São Matheus		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas - 117	303	65.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 128	303	76.300,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.306.0010.2016	Manutenção da Merenda Escolar		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distbr. Gratuita - 151	107	30.000,00
08.00	DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.32.93.00	Indenizações e Restituições - 2954	632	70,00
09.00	DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICOS		
09.01	DIV. MUN. MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICOS		
18.541.0021.2033	Política Municipal de Coleta de Lixo		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica -276	510	13.700,00
TOTAL.....			483.370,00

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Excesso de Arrecadação:

18	112101030000	510	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscal. Div. Ativa	9.150,00
19	112101040000	510	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscal. Multas e Juros	4.550,00
136	132101010300	632	Rend. Aplic. Financ. CV. SEDU 280/2020	70,00
59	171350110700	1051	Tranf. SUS – Agentes Comunitário de Saúde	100.000,00
TOTAL.....				113.770,00

II – Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
--------	--------------	-------	-------

05.00	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2010	Manut. Serv. Assistência a Saúde Básica		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil - 56	000	10.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - 62	000	6.600,00
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
31.90.13.00	Contribuições Patronais – 87	495	30.000,00
33.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont. - 101	495	89.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 106	495	62.700,00
05.00	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0024.2023	Manut. Hospital Municipal São Matheus		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas - 116	000	65.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - 122	303	5.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo - 123	000	38.300,00
10.302.0004.1011	Ampliar/Reformar Hospital e Centros de Saúde		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 115	303	33.000,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.365.0014.2031	Educação Infantil - Creche		
33.90.30.00	Material de Consumo - 216	107	30.000,00
TOTAL.....			369.600,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1174/2024 – LDO 2025, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.
em 22 de outubro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal